

## **Iunicípio de Chopinzinho**

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000 PARANÁ CHOPINZINHO

## **DECRETO Nº 266/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018**

Substitui membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 3.479/2015, de 20 de novembro de 2015 e Decreto nº 281/2017, de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2018, da Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho – ACEC, que solicitou a substituição do representante da entidade.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA o Sr. Thiago José Marek Siqueira, como titular representando a Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho - ACEC, em substituição ao Sr. Deoclecio Dalzotto, nomeado pelo Decreto nº 470/2017, de 26/12/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JUNHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná **DIOEMS** 

EDIÇÃO N°1641 de 04/07/2018